



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Guanambi**

**PORTARIA 13/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2022**

Anula a PORTARIA 10/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de março de 2022 e PORTARIA 12/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de março de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Anular a PORTARIA 10/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de março de 2022 e a PORTARIA 12/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de março de 2022, que tratam da composição da comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico 2022, no âmbito do IF Baiano *Campus Guanambi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 10/03/2022 10:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 299135  
**Verificador:** e263d4ad5f  
**Código de Autenticação:**



Fone: (77) 3493-2100